



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, senhora **Leila Cristina da Graça Nacif Lunguinho**, guarda Municipal, matrícula nº 2021087, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Recepção, a partir de 31 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 706/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023


Maurício Braga Mesquita
Presidente



Oliveira, agente Administrativo, matrícula nº 2021157, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Informática, a partir de 31 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 705/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 065/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora, senhora Leila Cristina da Graça Nacif Linguinho, guarda Municipal, matrícula nº 2021087, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Recepção, a partir de 31 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº 706/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 30 de maio de 2023

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 066/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessora Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, a Senhora Paloma da Conceição Alves, matrícula nº 2021071, a partir de 31 de maio de 2023, lotada no Gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, conforme Processo Administrativo nº 711/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N º 067/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessora de Políticas Públicas símbolo CCAPP, a Senhora Viviane Cimi Peixoto dos Santos, matrícula nº 2021148, a partir de 31 de maio de 2023, lotada no Gabinete do Vereador Rogério Belém da Silva, conforme Processo Administrativo nº 712 /2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de maio de 2023

Maurício Braga Mesquita
Presidente

REQUERIMENTO N º 029/2023

Os vereadores que o presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, REQUEREM à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR que informe o que se segue:

Qual empresa forneceu banheiros químicos/trailers sanitários para os seguintes eventos: Festival de Frutos do Mar realizado em Outubro de 2022, Carnaval 2023, Ostrascycle 2023, Festival Cover 2023. Ainda sobre os eventos descritos, solicito cópia dos contratos para a prestação de serviços dos eventos supracitados, bem como cópia dos pagamentos realizados referente a prestação desses serviços;

Requerem também cópia do processo administrativo nº 32521/2022, a partir de folha 275, bem como informe se a empresa W.Locações e Produções de Eventos Ltda-ME, vencedora da licitação Pregão 162/2022 assinou o contrato com a Prefeitura, caso o contrato tenha sido assinado, solicito cópia do contrato.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se faz necessário para apuração de denúncia da população.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3º, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a: II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requerem a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2023.

LEONARDO DE PAULA TAVARES
Vereador

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador

MOÇÃO DE PESAR N.º.002/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do parágrafo único, do Art. 73, do Regimento Interno da Câmara